



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 711, de 09 de novembro de 2009, resolve HOMOLOGAR a decisão do Conselho Municipal deste Município, convertida na Resolução CMS de nº011/2024, que aprova, ad referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento do Chamamento Público nº 001/FMS/2024 para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Regional, referente ao Edital de Credenciamento nº CREDENCIAMENTO 001/FMS/2024, no dia 01 de abril 2024.

Prestadores credenciados:

1. MEDMETRA – MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ 03.912.350/0001-12;
2. CLINICA VERGARA LTDA. – CNPJ 08.184.694/0001-76;
3. CLINICA DR MANOEL CAMPOS FILHO LTDA. – CNPJ 44.435.574/0001-84;
4. SERRANO SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDIA LTDA. – CNPJ 10.837.551/0001-68;
5. JBC ASSISTENCIA MEDICA LTDA. – CNPJ 52.284.785/0001-75.

Eunápolis, 04 de abril de 2024

Publique-se.

Pamela Aparecida dos S. Silva Dadalto
Secretaria Municipal de Saúde
04 de Abril de 2024

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024

Aprova Ad Referendum, as empresas selecionadas pela Comissão Especial de credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Eunápolis, referente ao chamamento Público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação do chamamento público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024, para Prestação de Serviços Médicos ao Hospital Regional, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, as empresas, **MEDMETRA – MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ 03.912.350/0001-12, CLINICA VERGARA LTDA – CNPJ 08.184.694/0001-76, CLINICA DR MANOEL CAMPOS FILHO LTDA. – CNPJ 44.435.574/0001-84, SERRANO SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDIA LTDA. – CNPJ 10.837.551/0001-68, JBC ASSISTENCIA MEDICA LTDA. – CNPJ 52.284.785/0001-75**, selecionadas pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao chamamento Público do Credenciamento Nº001 /FMS/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eunápolis, 04 de abril de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Emárcio Bezerra Torres'.

José Emárcio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA